**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

 Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01 (um) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR DE APOIO A COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS E TÉCNOLOGIAS ASSISTIVAS, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, para contratação temporária na escola:

* **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO**

**TURNO: Vespertino**

 **PERÍODO: 12.09.22 a 16.12.22**

**Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Data: 05.09.22**

**Horário: 8 H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)**

**OBSERVAÇÃO:**

**1-**O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo**;

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

* Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades especificas dos alunos publico – alvorada Educação Especial. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
* Orientar professores e família sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade, orientar o uso da tecnologia assistiva e comunicação alternativa de forma ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e a participação;
* Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilidade dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

Bom Sucesso, 01 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Silmar Francisco dos Santos*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*